



Portaria nº 010/2025

O PREFEITO MUNICIPAL DE MÃE D'ÁGUA, ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 37, da Constituição Federal e o Art. 49, inciso I da Lei Orgânica do Município de Mãe D'água – PB, de 05 de outubro de 1989.


RESOLVE:

Art. 1º - **NOMEAR**, a Senhora, **ROSANA LEAO DE SOUSA MONTEIRO**, portador(a) do CPF: 969.287.004-91 e RG: 1.339.267 SEDS/RN, para o cargo de **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO**, lotado(a) na Secretaria de Cultura e Turismo do Município de Mãe D'água - PB.


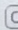
Art. 2º - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.


Gabinete do Prefeito Municipal de Mãe D'água-PB, em 02 de janeiro de 2025.

Cumpra-se e publique.


JUCÉLIO PEREIRA MOURA
Prefeito Constitucional



www.maedagua.pb.gov.br  [maedaguapb](https://www.facebook.com/maedaguapb)  [@prefeitura.maedaguaoficial](https://www.instagram.com/prefeitura.maedaguaoficial)

 Rua Luiz Furtado de Figueiredo, 48 - Centro CEP: 58740-000 Mãe d'Água - PB



Portaria nº 195/2025

O PREFEITO MUNICIPAL DE MÃE D'ÁGUA, ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 37, da Constituição Federal e o Art. 49, inciso I da Lei Orgânica do Município de Mãe D'água – PB, de 05 de outubro de 1989.

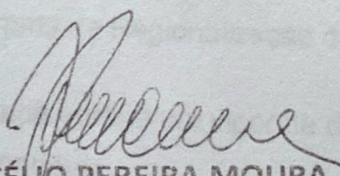
RESOLVE:

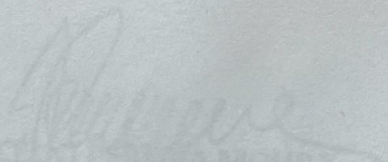
Art. 1º - **DESIGNAR**, o Senhor, **ALEXANDRE BARROS DE LUCENA**, portador(a) do CPF: 051.214.814-70 e RG: 2498413 SSP/PB, para o cargo de **COORDENADOR DE TURISMO**, Lotado(a) na Secretaria de Cultura e Turismo do Município de Mãe D'água - PB.

Art. 2º - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Mãe D'água - PB, em 05 de maio de 2025.

Cumpra-se e publique.


JUCÉLIO PEREIRA MOURA
Prefeito Constitucional


JUCÉLIO PEREIRA MOURA
Prefeito Constitucional

www.maedagua.pb.gov.br



maedaguapb



@prefeitura.maedaguaoficial



Rua Luiz Furtado de Figueiredo 48 - Centro CEP: 58740-000 Mãe d'Água - PB



Portaria nº 178/2025

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MÃE D'ÁGUA, ESTADO DA PARAÍBA**, no uso de suas atribuições e competências legais, na forma estabelecida na Lei Orgânica, Art. 49, incisos IV, VI e XI, de 05 de outubro de 1989, e Lei Complementar 002/2024, de 13 de dezembro de 2024;

CONSIDERANDO a necessidade de interlocução com o Ministério do Turismo na implementação do Programa de Regionalização, através de orientações visando o planejamento acompanhamento e avaliações das ações do PRT em âmbitos estadual, regional e municipal;

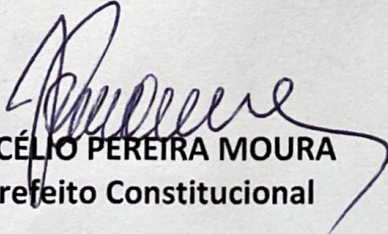
RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR ALEXANDRE BARROS DE LUCENA, inscrito nos quadros desta edilidade sob matrícula de nº 348, para exercer as atribuições de "Interlocutor Municipal do Programa de Regionalização do Turismo".

Art. 2º - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Mãe D'água-PB, em 20 de março de 2025.

Cumpra-se e publique.


JUCÉLIO PEREIRA MOURA
Prefeito Constitucional



www.maedagua.pb.gov.br



maedaguapb



@prefeitura.maedaguaoficial



Rua Luiz Furtado de Figueiredo, 48 - Centro CEP: 58740-000 Mãe d'Água - PB